



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA**  
Praça Sagrado Coração de Jesus, 12 – Centro - CEP: 37.498-000  
Telefax (35) 3244-1098 / 3244-1081

**LEI Nº966/2014.**

“Altera os anexos I e II da Lei Municipal nº 870, de 07/01/2009”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cordislândia, Estado de Minas Gerais, propôs e faz saber que o plenário aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os Anexos I e II da Lei Municipal 870, de 07 de janeiro de 2009, passam a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS

QUADRO DE CARGOS EFETIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA**  
Praça Sagrado Coração de Jesus, 12 – Centro - CEP: 37.498-000  
Telefax (35) 3244-1098 / 3244-1081

Carreira	Código	Cargos	Nº de Cargos	Inicial UPV	Progressão Horizontal						Jornada Semanal	
					AB	C	D	E	F	G		
ELEM	ASG	Auxiliar de Serviços Gerais	02	51	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	40 hs
ADM	AGA	Auxiliar Administrativo	02	64	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	40 hs
	MOT	Motorista	01	64	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	40 hs

ANEXO II

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS**  
**MINAS GERAIS QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS**

Cargo/ Símbolo	Descrição do Cargo	Nº Cargos	Venc. UPV	Recrutamento	Jornada Semanal
SEAD	Secretário Administrativo	01	76	Amplio	40 horas
SEGA	Assessor Parlamentar	01	76	Amplio	40 horas

X




**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA**  
Praça Sagrado Coração de Jesus, 12 – Centro - CEP: 37.498-000  
Telefax (35) 3244-1098 / 3244-1081

CONT	Contador	01	132	Amplo	40 horas
PRCM	Assessor Jurídico/Consultivo e Procurador Geral da Câmara Municipal	01	228	Amplo	20 horas

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2014, revogando os anexos I e II da Lei Municipal nº 954, de 18/09/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA, 12 de Março de 2014.

  
Edson Júnior Mendes  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em, 12 de Março de 2014